



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0124/2020, de 12 de agosto de 2020

Dispõe sobre designação do Núcleo de Apoio às  
Pessoas com Necessidades Educacionais  
Específicas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 137/2014, de 04.11.2014; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (representante) - psicóloga
- Anteni de Sousa Belchior (secretário) – técnico em assuntos educacionais
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - assistente social
- Karla Cristiny Moraes da Silva - pedagoga
- José Erick Souza Lima
- Leandro Piazzon Corrêa
- Leticia Leite Batista
- Silvana Camargo de Castro
- Vinicius Sorroche da Silva

Art. 2º - As competências desta comissão são as descritas na Resolução nº 137, de 04.11.2014.

Art. 3º - O representante tem carga horária de 6 horas semanais e o secretário de 3 horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE no câmpus. Demais servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Revogar as Portarias nº BRA.0109/2018, de 06.09.2018, e Portaria nº BRA.0145/2019, de 07.10.2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 11.08.2022.